

Responsabilidade Técnica pelo(s) Equipamento(s) de Saúde ²	Observações
DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO(S) EQUIPAMENTO(S): ▪ Cópia das folhas de identificação, foto e habilitação da carteira do respectivo Conselho Regional ou cópia frente e verso da cédula de identidade profissional.	² Se houver equipamento de saúde que necessite de Responsável Técnico e deva receber um número CMVS, conforme Tabela 2 do Anexo XII. Se o responsável técnico pelo equipamento for o mesmo do estabelecimento, não há necessidade de apresentar novamente a documentação.
DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ▪ CARTEIRA DE TRABALHO: cópia simples das páginas da foto, da identificação da carteira profissional e do contrato / registro do vínculo empregatício; ou ▪ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: cópia simples do contrato, constando carga horária de trabalho, assinado e com firma reconhecida.	Fica dispensada a apresentação da carteira de trabalho quando o responsável técnico for sócio do estabelecimento.